



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor:

Ofício Circ.
18 /2023

Data
25/09/2023

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Ex^a. que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 29 (Sexta-Feira), pelas 20.30 horas e a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tem a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Período de antes da ordem do dia;**
- 2 – Período da ordem do dia;**
 - 2.1 – Substituição do membro da Assembleia Municipal em virtude de falecimento – Tomada de conhecimento.**
 - 2.2 – Eleição para a constituição da Mesa da Assembleia Municipal – Votação.**
 - 2.3 – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de junho 2023;**
 - 2.4– Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;**
 - 2.5 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de setembro de dois mil e vinte e três – Tomada de conhecimento;**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2.6 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios do Município à data de 11 de setembro de 2023 – Tomada de conhecimento;

2.7 - Adesão do Município de Freixo de Espada à Cinta à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) – Proposta – Discussão – Votação.

2.8- Carta Social Municipal – Proposta – Discussão – Votação.

2.9– Proposta de 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2023 – Discussão – Votação.

2.10- CPCJ – Designação de Membro em virtude de renúncia – Proposta – Discussão Votação.

2.11 – Junta de Freguesia de Lagoaça e Fornos – Pedido de apoio financeiro – Discussão – Votação.

----- Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.^a, para além da oportunamente enviada conjuntamente com a convocatória e referente ao ponto 2.5, a restante documentação.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA ISABEL CHIOTE LOPES VARGAS